COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. 221
P.M CARIRÉ

selo unicef

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.16.04-SME/2026

CONSIDERANDO, os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO, que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO, assim a regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, Eu, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME, *in fine assinado*, **RATIFICO, HOMOLOGO** e **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** referente à Dispensa Eletrônica nº **11.PD.SME/2026**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, conforme dados a seguir:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

11.719.790/0001-86 - PEDRO NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1 - INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO.	13	Serviços	R$ 138,33	R$ 136,94	R$ 1.780,22
2	13 - SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO GERAL EM CADEIRAS.	16	Serviços	R$ 136,67	R$ 135,30	R$ 2.164,80

3	3 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZERS E BEBEDOUROS, COMTEPLANDO A TROCA E INSTALAÇÃO DE MOTOR DO COMPRESSOR.	6	Serviços	R$ 916,33	R$ 907,16	R$ 5.442,96
4	5 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA, COMTEPLANDO A TROCA E INSTALAÇÃO DE MOTOR DO COMPRESSOR.	9	Serviços	R$ 805,00	R$ 716,95	R$ 6.452,55
5	10 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FOGÃO DOMÉSTICO, FOGÃO INDUSTRIAL E DEMAIS SIMILARES.	16	Serviços	R$ 289,68	R$ 286,78	R$ 4.588,48
6	2 - MONTAGEM DE ARMÁRIOS E ESTANTES AÇO.	36	Serviços	R$ 50,40	R$ 49,89	R$ 1.796,04
7	12 - SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO, GERAL EM ARMÁRIOS E ESTANTES DE AÇO: COM SUBSTITUIÇÃO DA PARTE DANIFICADA.	20	Serviços	R$ 291,00	R$ 288,09	R$ 5.761,80
8	15 - TROCA DE TORNEIRAS DE BEBEDOURO.	43	Serviços	R$ 75,93	R$ 75,17	R$ 3.232,31
9	7 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO E INDUSTRIAL.	27	Serviços	R$ 216,33	R$ 214,16	R$ 5.782,32
10	6 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRAS, FREEZERS E BEBEDOUROS, COMTEPLANDO A RECARGA DE GÁS.	18	Serviços	R$ 257,33	R$ 254,75	R$ 4.585,50
11	14 - TROCA DE REFIL DE BEBEDOURO.	42	Serviços	R$ 100,78	R$ 99,77	R$ 4.190,34
12	11 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM VENTILADORES E DEMAIS SIMILARES.	40	Serviços	R$ 100,33	R$ 99,32	R$ 3.972,80
13	8 - MANUTENÇÃO EM BEBEDOUROS, SEM TROCA DE PEÇAS, SÓ COM REPAROS.	22	Serviços	R$ 91,89	R$ 90,97	R$ 2.001,34
14	4 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA COMTEPLANDO O FORNECIMENTO DE CONEXÕES, MANGUEIRAS.	13	Serviços	R$ 453,38	R$ 448,84	R$ 5.834,92
15	9 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM DATA SHOW E TELEVISÃO.	17	Serviços	R$ 369,83	R$ 366,13	R$ 6.224,21
			VALOR TOTAL			**R$ 63.810,59**

HOMOLOGADO PARA PEDRO NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA INSCRITA NO CNPJ/MF: 11.719.790/0001-86, PELO MELHOR VALOR DE R$ 63.810,59 (SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), EM 22 DE MAIO DE 2026.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

CARIRÉ - CE, 22 DE MAIO DE 2026.

MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA:72428325353

Assinado de forma digital por MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA:72428325353
Dados: 2026.05.22 15:58:55 -03'00'

MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS